



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo adm n.º 001/2025

Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para execução de serviços especializado, com fornecimento de mão de obra residente na função de desenhista cadista com dedicação exclusiva, a serem realizados no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEMIO, Do Município de Iracema-RR, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei n. 14.133/2021 e alterações, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para execução de serviços especializado, com fornecimento de mão de obra residente na função de desenhista cadista com dedicação exclusiva, a serem realizados no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEMIO, Do Município de Iracema-RR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo da Dispensa de Licitação nº 001/2025.**

Fornecedor: **LEAL CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 40.556.716/0001-94.**

Data: **11/01/2025**

Valor de referência: **R\$ 114.000,00 (Cento e Quatorze mil reais)**

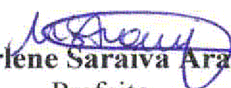
CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos termos da manifestação do agente de aquisição e do controle interno, adjudico e homologo o resultado da dispensa de licitação n.º **001/2025** em favor do Proprietária **LEAL CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 40.556.716/0001-94**, nos termos do art. 75, I, da Lei n. 14.133/2021.

Após,

- I. à Secretaria de Finanças para emitir nota empenho em favor do Proprietário adjudicatária contendo no verso que a Contratação tem por base os termos previstos no dispensa de licitação **001/2025** e no valor de **R\$ 114.000,00 (Cento e Quatorze mil reais)**;
- II. ao Agente de Contratação para divulgação e inserção do resultado da dispensa no site institucional desta Prefeitura (parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021) e o extrato da dispensa no DOE (art. 176, Parágrafo Único, I);
- III. Convocar o Favorecido para entregar nota de empenho e ordem de serviço para execução.

Iracema-RR 10 de janeiro de 2025


Marlene Saraiva Araújo
Prefeita